

Decreto nº 06/43

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Edra para, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e de acordo com a alínea "d" do artigo 4º da Lei 420, de 28 de novembro de 1969 e demais disposições legais.

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na Planilha da Prefeitura Municipal de Edra para, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado à cobertura de verbas do orçamento vigente:

Código	Designação	Importância
1.0	Legislativo	
1.1	Câmara Municipal	
01	Manutenção da Câmara Municipal	
3111.	Pessoal Civil	400.000,00
2.0	Executivo	
2.1	Serviços Administrativos	
02	Manutenção Serv. Administrativos	
3111.	Pessoal Civil	3.200.000,00
3132.	Outros serviços e encargos	1.500.000,00

Código	Designação	Importância
02	Executivos	
2.2	Serv. de Assistência	
03	Manutenção serv. assist. social e saúde	
3113	Obrigações Patronais	105.000,00
3251	Inativos	50.000,00
2.0	Executivos	
2.2	Serviços de Assistência	
04	Manut. serv. escolas de 1º Grau	
3111	Passivo Civil	1.000.000,00
3113	Obrigações patronais	90.000,00
2.0	Executivos	
2.2	Serviços de Assistência	
05	Manut. Ed. Físicas e Esportes	
3113	Obrigações Patronais	20.000,00
2.0	Executivos	
2.3	Serviços Municipais	
07	Manut. serv. Cemitério	
3111	Passivo Civil	90.000,00
3113	Obrigações Patronais	45.000,00
2.0	Executivos	
2.3	Serviços Municipais	
08	Manut. serv. Municipais Urbanos	
3132	Outros serv. e encargos	2.000.000,00
2.0	Executivos	
2.3	Serviços Municipais	
10	Manutenção serv. rodov. vicinais	

3111	Pessoal fixo	2.900.000,00
3113	Despesas Patronais	400.000,00
	Total	3.300.000,00

Parágrafo único: as despesas decorrentes com o presente decreto, serão atendidas com a anulação total das verbas:

0.2	Executivo	
2.2	Serviços de Assistência	
03	Manut. serv. assist. so- cial e saúde	
4120	Equipamentos e mat. permanente	
04	Manut. obras 1º Grau	1.400.000,00
4220	Aquis. de outros bens de Capital já em uti- lização	6.995.000,00
05	Manut. ed. física e desportos	
3131	Remuneração serv. pessoais	1.200.000,00

e com anulação parcial da verba 2.0. - Executivo - 2.2 - Serviço de Assistência - 05 - Manutenção ed. física e desportos - 4110.05 - Obras e instalações - R\$ 2.305.000,00

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Edma-
pau, em 11 de novembro de 1953.


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Sec.
Secretaria Municipal, em 11 de novembro de
1983.

Cleonice Crotti de Lima
Secretária